

EMENDA MODIFICATIVA Nº 54/2025

AO PROJETO DE LEI 089/2025 – LDO 2026

“FICA INCLUÍDA UMA CONSTRUÇÃO DE UM CAMINHODROMO COM ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA RUA JOÃO FIRMINO DA SILVA (POR TRÁS DO CONDOMÍNIO MEDITERRÂNEO) NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTANTE DO PROJETO DE LEI Nº 089/2025 – LDO 2026, NO EIXO “PARNAMIRIM AVANÇANDO: CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS”, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO”.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída **UMA CONSTRUÇÃO DE UM CAMINHODROMO COM ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA RUA JOÃO FIRMINO DA SILVA (POR TRÁS DO CONDOMÍNIO MEDITERRÂNEO)** no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, constante do Projeto de Lei nº 089/2025 – LDO 2026, no eixo “Parnamirim Avançando: Cultura, Esporte e Lazer para Todos”, sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – 02.111**, a seguinte ação:

- **Ação: Construção de Caminhodromo com Academia da Terceira Idade na Rua João Firmino da Silva**
- **Descrição: Implantação de espaço público com pista de caminhada e equipamentos de ginástica ao ar livre, destinados à promoção da saúde, lazer e bem-estar da população idosa e da comunidade em geral.**

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Parnamirim/RN 07 de julho de 2025

Professor Diego Américo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 09/07/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

A inclusão da presente ação na LDO 2026 visa promover a saúde e a qualidade de vida da população idosa do município de Parnamirim, por meio da criação de um espaço apropriado para práticas físicas e atividades de convivência. A Rua João Firmino da Silva apresenta condições urbanas favoráveis à instalação desse equipamento público, que atenderá a uma importante demanda da comunidade local.

Por isso, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta importante proposta.

Parnamirim/RN, 07 de julho de 2025



Professor Diego Américo
Vereador

